



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul



CÂMARA DE VEREADORES DE
NOVA ALVORADA DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS</p> <p>Proposição N.º <u>076/2023</u></p> <p>Recebido em <u>29/05/2023</u></p> <p>n.º <u>7:00</u></p> <p><u>Mussula</u></p> <p>Maria Antunes de Souza Silva Assistente Legislativo Portaria N.º 071/2022</p>	<p><input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI</p> <p><input type="checkbox"/> PROJETO DEC. LEGISLATIVO</p> <p><input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> REQUERIMENTO</p> <p><input type="checkbox"/> INDICAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> MOÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> EMENDA</p>	<p><u>30/05/2023</u></p> <p><u>Jose Paulo Paleari</u> Presidente</p> <p>APROVADO</p> <p>Em <u>06/06/2023</u></p> <p><u>[Assinatura]</u> Presidente</p>
--	--	---

AUTOR:

SIDCLEY BRASIL DA SILVA

INDICÓ à Mesa na forma regimental ouvido o colendo Plenário, que seja oficializado ao Senhor Prefeito municipal, JOSE PAULO PALEARI com copia para a Secretaria de Saúde Aline Mesquita que analise a possibilidade de Contratar uma Empresa Gestora para gerenciar os produtos e medicamentos da Rede Municipal de Saúde.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Nova Alvorada do Sul – MS 29 Maio de 2023.

SIDCLEY BRASIL DA SILVA
VEREADOR (MDB)

JUSTIFICATIVA: Ocorre que é sabido por todos que a burocracia, no setor publico trava todo o sistema, principalmente quando se trata de saúde, pois quem esta doente precisa de remédios para se curar, e devido a burocracia o gestor publico muitas vezes fica impedido de comprar ate um simples medicamento, muitas vezes tendo que aderir a Atas de outros estados completamente fora da nossa realidade, com a contratação de uma empresa especializada nesse tipo de gestão a exemplo que fez a cidade de Curitiba uma das mais modernas do País, Além de valorizar o comercio local, acaba em definitivo com a falta de medicamentos salvando vidas.

Ofício nº 277/SMS/NAS/2023

Nova Alvorada do Sul-MS, 06 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor
SIDCLEY BRASIL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul
NESTA

Assunto: **Resposta ao ofício 156/2023**

APROVADO
Em 11/07/2023
Presidente

Excelentíssimo Senhor,

RECEBI EM

de 10/07/2023.

Carlene

Carlene Ximenes do Rosario

Agente Legislativo

Portaria N.º 071/2023

09:03 hrs.

Ao cumprimenta-lo, venho por meio deste prestar os devidos esclarecimentos acerca da Indicação de nº 076/2023 da Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul, de autoria do presidente vereador, a respeito da análise da possibilidade de contratar uma empresa gestora para gerenciar os produtos e medicamentos da Rede Municipal de Saúde. Informamos que após reuniões com o setor de planejamento desta secretaria, concluímos que independente da empresa contratada, ela terá que seguir as normas de serviço público e que de acordo com a lei, os fiscais também terão que ser servidores públicos. Sendo que para se usar recursos públicos, precisa-se fazer licitação e já temos farmacêuticos responsáveis que fazem esse papel, torna-se então desnecessária a contratação no momento.

Desde já agradeço, e respeitosamente colocando-nos a disposição para maiores informações.

ALINE MESQUITA PEREIRA CORREA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N.º 022/2022